



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 264/CSJT.GP.SG, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 127/2012;

Considerando as atividades de instalação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT na Vara do Trabalho de Nova Lima – MG, módulo de 1º grau, e na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, módulo de 2º grau, nos dias 5 e 6 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 4 a 9 de setembro de 2012, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de setembro de 2012, em favor do servidor PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 31 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho